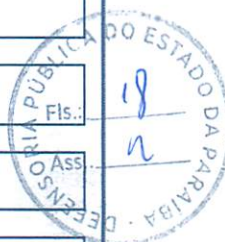




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.550.141/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/1966	
NOME EMPRESARIAL LIBERTY SEGUROS S/A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO R DR GERALDO DE CAMPOS MOREIRA		NÚMERO 110		COMPLEMENTO *****	
CEP 04.571-020	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN NOVO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LIBERTYSEGUROS.COM.BR		TELEFONE (11) 2663-3875/ (11) 2663-4374			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 13:07:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nome: LIBERTY SEGUROS S/A
CNPJ: 61.550.141/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:15 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **BCEE.0D6F.22DD.38A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 61550141

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.550.141/0001-72 IE:
Situação: Inscrito
CDA
1.344.127.895, 1.344.174.599, 1.344.177.741, 1.344.192.431, 1.344.195.450, 1.344.207.296

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.550.141/0091-29 IE:
Situação: Inscrito
CDA
1.344.255.433

Anotação PGE:

PGE-EXP-2023/00794

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	
CRDA nº 43072883	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 12/01/2023 09:17:35 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que LIBERTY SEGUROS S.A., CNPJ 61550141000172, está autorizada a operar, conforme DECRETO N° 6054, publicado(a) no D.O.U. de 01/06/1906, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO5185_23012023_111807_212**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0889854 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 61.550.141/

Contribuinte: LIBERTY SEGUROS S/A

Liberação: 04/10/2022

Validade: 02/04/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:



SITUAÇÃO ORÉGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:14:45 horas do dia 02/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C43C1C3E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.054.606-5- Início atv :01/05/1906 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 00110 - CEP: 04571-020)
CCM 8.692.146-0- Início atv :14/10/1981 (R LIBERO BADARO, 00152 - CEP: 01008-000)
CCM 2.428.233-2- Início atv :22/01/1996 (AL DOSNHAMBIQUARAS, 1500 - CEP: 04090-003 - Cancelado em: 07/04/2022)
CCM 9.536.348-3- Início atv :28/06/1988 (R LIBERO BADARO, 00164 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 11/10/2001)
CCM 2.470.748-1- Início atv :14/05/1996 (R TIJUCO PRETO, 01376 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 08/11/2000)
CCM 5.421.009-7- Início atv :11/12/2015 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - CEP: 04571-020)
CCM 2.951.283-2- Início atv :21/11/1996 (R APUCARANA, 01571 - CEP: 03311-001 - Cancelado em: 26/06/2008)
CCM 2.951.282-4- Início atv :28/08/2000 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - CEP: 04571-020)
CCM 2.951.279-4- Início atv :21/11/1996 (RUA ALBION, 00229 - CEP: 05077-130 - Cancelado em: 07/04/2022)
CCM 2.948.488-0- Início atv :21/11/1996 (R LIBERO BADARO, 00170 - CEP: 01008-000)
CCM 9.308.526-5- Início atv :02/06/1982 (R LIBERO BADARO, 00158 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 23/06/1993)
CCM 2.705.006-8- Início atv :20/03/1998 (AV AGUAS DE SAO PEDRO, 59 - CEP: 02302-070 - Cancelado em: 23/02/2021)
CCM 2.733.281-0- Início atv :27/07/1998 (R JULIO GONZALEZ, 132 - CEP: 01156-060)
CCM 2.850.772-0- Início atv :30/07/1999 (AV INDIANOPOLIS, 02023 - CEP: 04063-004 - Cancelado em: 23/01/2008)
CCM 2.900.663-5- Início atv :28/02/2000 (PCA JOAO DURAN ALONSO, 00034 - CEP: 04571-070 - Cancelado em: 03/09/2008)
CCM 2.989.387-9- Início atv :11/12/2000 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 00110 - CEP: 04571-020 - Cancelado em: 16/11/2001)
CCM 3.031.813-0- Início atv :16/05/2001 (PCA JOAO DURAN ALONSO, 00034 - CEP: 04571-070 - Cancelado em: 03/09/2008)
CCM 3.032.754-7- Início atv :16/05/2001 (R LIBERO BADARO, 00158 - CEP: 01008-000 - Cancelado em: 03/09/2008)
CCM 3.249.389-4- Início atv :07/07/2003 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - CEP: 04571-020)
CCM 3.248.163-2- Início atv :07/07/2003 (R DR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 00110 - CEP: 04571-020 - Cancelado em: 03/09/2008)
CCM 3.451.575-5- Início atv :25/08/2005 (R LIBERO BADARO, 00164 - CEP: 01008-000)
CCM 3.544.470-3- Início atv :06/03/2006 (AV INDIANOPOLIS, 02023 - CEP: 04063-004 - Cancelado em: 31/03/2009)
CCM 3.880.419-0- Início atv :16/01/2009 (R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - CEP: 04571-020)
CCM 3.929.466-8- Início atv :16/01/2009 (R DR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 00110 - CEP: 04571-020)
CCM 4.336.538-8- Início atv :07/06/2011 (R DR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 00164 - CEP: 04571-020 - Cancelado em: 18/03/2013)
CCM 4.782.146-9- Início atv :28/06/2013 (R COELHO LISBOA, 00691 - CEP: 03323-040 - Cancelado em: 07/04/2022)



Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO VINCULADO AO CNPJ 6650506-2 INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM EXIGIBILIDADE SUSPensa POR DEPÓSITO JUDICIAL NOS EMBARGOS À EF Nº 1001460.31.2020.8.26.0090, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGM/FISC, SEI 6017.2021/0006686-9.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:14:45 horas do dia 02/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C43C1C3E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

SITUAÇÃO REGULAR



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:14:45 horas do dia 02/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C43C1C3E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.550.141/0001-72
Razão Social: LIBERTY SEGUROS SA
Endereço: R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA 110 / BROOKLIN NOVO / SAO PAULO / SP / 04571-020



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012312384677211217

Informação obtida em 02/02/2023 13:11:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: LIBERTY SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.550.141/0001-72

Certidão nº: 4866869/2023

Expedição: 02/02/2023, às 13:13:51

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIBERTY SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.550.141/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.